

CATEGORIA: IV - REALIZAÇÃO DE OBRAS									
Ordem	Processo	Documento Hábil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade ¹	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa ²	Pagamento Efetuado ?
LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES ³									
Ordem	Processo	Documento Hábil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade ¹	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa ²	Pagamento Efetuado ?

* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

* 2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

* 3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Legislação: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/ordempagamento-faq#P6>

ATUALIZADO PELO USUÁRIO: EMERSON SABADINI BULCÃO MEDEIROS
MATRÍCULA: 1345353
DATA: 14/04/2026